



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 022/2026, protocolado sob nº 190/2026, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle técnico de pragas urbanas. O valor a ser pago para a empresa **ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA** (CNPJ: 10.400.135/0001-06) será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Forquethina(RS), 09 de março de 2026.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**